



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete do Vereador Willian de Carvalho Rosário
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº 058/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA O MONITORAMENTO E REAVALIAÇÃO DAS METAS DA LEI MUNICIPAL 797/2012 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo municipal que faça o monitoramento e reavaliação das metas da Lei Municipal n. 797/2012, incorporada à Lei Municipal 1.201/2021, que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo o monitoramento e reavaliação das metas estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, conforme legislação, bem como a construção de um novo plano para os próximos 10 (dez) anos juntamente com os fazedores de cultura do município contemplado as demandas de cultura de Quatis.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/02/2023.

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos

Em,/...../.....

às, h min

1851 - 1993
() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado

..... nº

Em/...../.....

Atendido pelo

Ofício nº

.....

Ass.:



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Gabinete do Vereador Willian de Carvalho Rosário
Poder Legislativo

Funcionário

